



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Handwritten: J. Mendes
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *106*
07 FEV 2012
LIVRO *021* p. *162*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2012.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 524º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a realizar-se nos dias 29 de fevereiro e 01, 02, 03 e 04 de março de 2012, em Maceió – AL.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 524º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 07 de fevereiro de 2012.

Práximo
Ronald Cláudio Leite
Simão
1000